

ACORDO DE PLR 2022 – Sindeletro e Energia Pecém/PO&M

SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DO CEARÁ, registrado sob o nº 46000.008111/01-54 e CNPJ n. 07.339.229/0001-02, situado na Rua Antonio Pompeu, 99, CEP 60040-000, em Fortaleza, CE, a seguir denominado **SINDELETRO**, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr. CESÁRIO MACEDO MELO NETO e por seu Diretor, Sr. FERNANDO ANTONIO DE MOURA AVELINO e as empresas **PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S/A**, CNPJ n. 08.976.495/0001-09 e **PECÉM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE GERAÇÃO ELÉTRICA S/A**, CNPJ n. 13.746.853/0001-19, ambas pertencentes ao mesmo grupo econômico, com sede na Rodovia CE – 085, Km 37,5, Complexo Industrial e Portuário de Pecém, CP 11, em São Gonçalo do Amarante, CE, doravante denominada Empresas, neste ato representado(a) por seus Diretores abaixo assinados; celebram o presente Acordo, visando disciplinar as condições e critérios de participação dos empregados nos resultados das empresas em conformidade com o disposto no inciso XI, do art. 7º da Constituição Federal, bem como na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Acordo tem como objetivo estabelecer os critérios de apuração, distribuição e pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (“**PLR/2022**”) dos empregados nos resultados relativos ao exercício de 2022, como incentivo e incremento à melhoria contínua de qualidade, produtividade e lucratividade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO

As partes signatárias do presente Acordo compõem a COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS, nos termos do inciso I, do art. 2º da Lei nº 10.101/2000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

O valor referência estabelecido para o pagamento da **PLR/2022** é de 2,0 salários para 100% de atingimento das metas estabelecidas. Sendo 1,5 salários para 80% das metas e 2,5 salários para 120% das metas.

Os valores de referência para o pagamento do **PLR/2022**, serão exclusivamente apurados de acordo com a tabela abaixo, sobre o qual serão aplicados os índices finais dos resultados obtidos.

CLÁUSULA QUARTA – DIRECIONADOR – GRUPO EDP S/A

O Direcionador – Grupo EDP S/A trata-se da empresa controladora das demais empresas do Grupo EDP e seus indicadores serão compostos por índices financeiros e de performance em sustentabilidade.

CLÁUSULA QUINTA – DIRECIONADOR – GRUPO ENERGIAS DO BRASIL

O Direcionador – Grupo Energias do Brasil será composto dos indicadores **(A)** EBITDA, **(B)** PMSO; **(C)** Cash Flow Operacional; **(D)** Lucro Líquido; **(E)** CAPEX sem Transmissão; **(F)**

ACORDO DE PLR 2022 – Sindeletro e Energia Pecém/PO&M

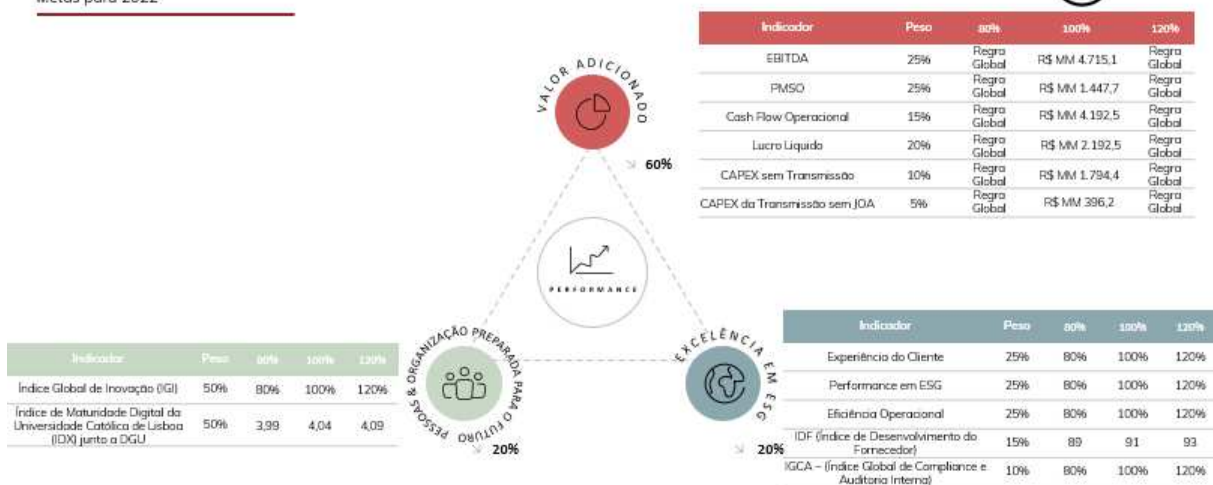
CAPEX da Transmissão sem JOA; **(G)** Experiência do Cliente; **(H)** Performance em ESG **(I)** Eficiência Operacional; **(J)** IDF – Índice de Desenvolvimento do Fornecedor; **(K)** IGCA – Índice Global de Compliance e Auditoria Interna; **(L)** Diversidade e Inclusão; **(M)** Segurança do Trabalho; **(N)** Índice Global de Inovação; **(O)** Pesquisa de Clima – Engajamento e Suporte Organizacional e **(P)** Índice de Maturidade Digital da Universidade Católica de Lisboa (IDX) junto a DGU, com pesos equivalentes, apurados a partir de resultados em relação aos objetivos do Grupo Energias do Brasil.

Para composição do cálculo do Resultado dos Indicadores o Direcionador - Grupo Energias do Brasil terá os seguintes pesos, conforme o grupo funcional:

Colaboradores: Profissionais técnicos (nível superior e segundo grau técnico), administrativos e operacionais

EDP BRASIL – Cargos até nível Sênior

Metas para 2022

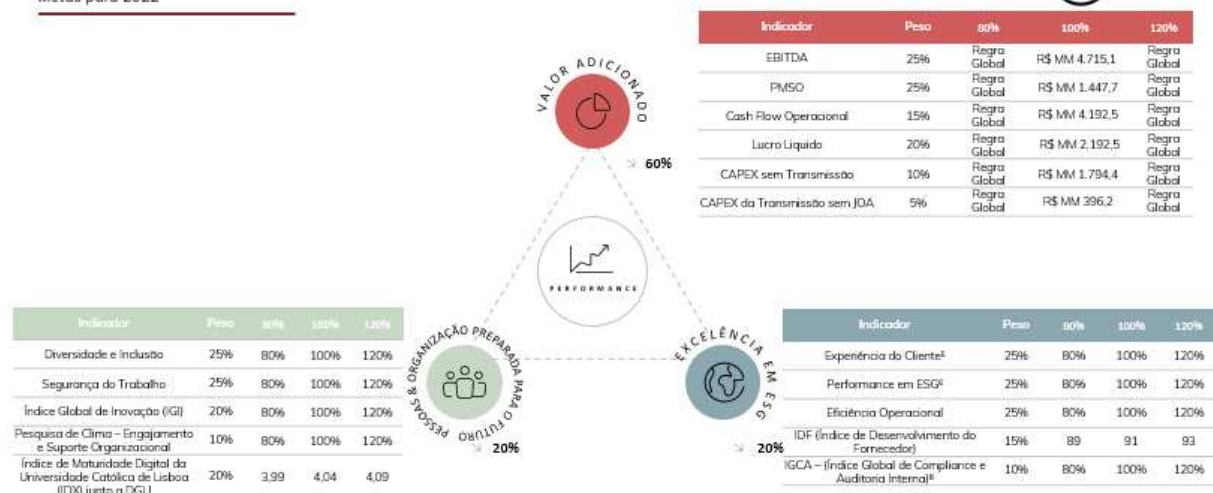


Changing with You

Demais Níveis: Liderança Executiva (diretores e gerência executiva), Liderança (gerentes operacionais), Carreira Y (especialistas e consultores)

EDP BRASIL – Carreira Y e Acima

Metas para 2022



Changing with You

ACORDO DE PLR 2022 – Sindeletro e Energia Pecém/PO&M

Onde:

A) EBITDA - EDP

É o Indicador que mede o potencial de geração de caixa do negócio, obtido pelo lucro do Grupo EDP no Brasil, antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

B) PMSO - EDP

É o indicador que mede os gastos com despesas operacionais (PMSO: pessoal/material/serviços/outros) do grupo EDP.

C) Cash Flow Operacional

É o indicador que mede o fluxo de caixa operacional do grupo EDP.

D) Lucro Líquido - EDP

É o indicador que mede os lucros ou os prejuízos (caso seja negativo) do Grupo EDP no Brasil. Este indicador corresponde ao lucro obtido pelo Grupo EDP no Brasil após a dedução dos impostos que sobre ele incidem.

E) Capex sem Transmissão

É o indicador que mede os investimentos da empresa (orçado x realizado).

F) Capex da Transmissão sem JOA

É o indicador que mede os investimentos da empresa (orçado x realizado) das linhas de transmissão em construção desconsiderando juros de obras em andamento (JOA).

G) Experiência do Cliente

- **DEC e FEC:** Tem por objetivo medir o índice de eficiência da qualidade técnica do DEC (duração equivalente de interrupção por unidade consumidora) e do FEC (frequência equivalente de interrupção por unidade consumidora) das Distribuidoras (São Paulo e Espírito Santo);

- **ISQP (Índice de Satisfação de Qualidade Percebida):** É o índice que leva em consideração a pesquisa ISQP (Índice de Satisfação da Qualidade Percebida) das Distribuidoras (São Paulo e Espírito Santo);

- **Satisfação dos Clientes não Regulados – EDPC (Trading):** É o índice que leva em consideração a pesquisa de satisfação junto de agentes da comercializadora;

- **Satisfação dos Clientes – NPS:** É o índice que leva em consideração a pesquisa de satisfação junto aos clientes da Solar, Energia e Serviços;

H) Performance em ESG – *Environmetal* (Ambiental, E), *Social* (Social, S) e *Governance* (Governança,

- **ISE Global:** índice de melhoria frente aos requisitos de ESG;

- **Rating CDP (Carbon Disclosure Project):** índice de melhoria frente aos requisitos de ESG.

I) Eficiência Operacional

- **Perdas Totais (ES e SP):** é a soma das perdas técnicas e das perdas não técnicas;

- **Capacidade Instalada Acumulada (MWp):** trata-se da quantidade de megawatts-pico de

ACORDO DE PLR 2022 – Sindeletro e Energia Pecém/PO&M

instalações de painéis fotovoltaicos (energia solar) efetuadas através da empresa EDP Grid;

- **Disponibilidade da Transmissão** (transformador e reator de linha);
- **Disponibilidade Hídrica:** é o índice que leva em consideração os dados apurados nos últimos 60 (sessenta) meses de operação nas unidades hídricas;
- **Disponibilidade Térmica:** é o índice que leva em consideração os dados apurados nos últimos 12 (doze) meses de apuração na unidade térmica.

J) IDF – Materiais/Serviços

É o indicador que leva em consideração o Índice de Desempenho de Fornecedores (IDF). Estabelece as diretrizes para monitoramento da performance dos fornecedores de materiais e serviços através da aplicação do IDF.

K) IGCA (Índice Global de Compliance e Auditoria Interna)

- Percentual de implementação das recomendações de auditoria;
- Percentual de aceite do código de ética dos colaboradores próprios;
- Percentual de realização de treinamentos/game de Compliance para novos colaboradores;
- Aprovações prévias em RD da Holding para as contratações com rating D ou E.

L) Diversidade e Inclusão

Este índice é composto pelos 3 indicadores abaixo:

- Percentual de mulheres em cargo de liderança;
- Percentual de diversidade nas contratações;
- Percentual de vagas fechadas com profissionais negros em cargos de liderança.

M) Segurança do Trabalho

- **Taxa de Gravidade Total (próprios e terceiros):** é o indicador que visa medir a redução da gravidade de ocorrências de acidentes dos colaboradores próprios e terceiros.

- **Taxa de Frequência Total (próprios e terceiros):** é o indicador que visa medir a redução da frequência de ocorrências de acidentes dos colaboradores próprios e terceiros.

N) IGI (Índice Global de Inovação)

Esta meta é composta dos seguintes indicadores:

- INNOVEX – Percentual da ROL investida em inovação;
- Novas Soluções e Tecnologias com startups com projetos aprovados (provas de conceito, pilotos e contratos comerciais).

O) Pesquisa de Clima – Engajamento e Suporte Operacional

Esta meta é composta dos seguintes indicadores:

- **Suporte Operacional:** evolução face aos 3 últimos anos / evolução comparada às empresas *High Performance Companies*;
- **Engajamento:** evolução face aos 3 últimos anos / evolução comparada às empresas *High Performance Companies*.

P) Índice de Maturidade Digital da Universidade Católica de Lisboa (IDX) junto a DGU

Este indicador tem como objetivo avaliar o nível de maturidade digital da EDP Brasil.

ACORDO DE PLR 2022 – Sindeletro e Energia Pecém/PO&M

CLÁUSULA SEXTA – DIRECIONADOR – UNIDADE DE NEGÓCIO/EMPRESA

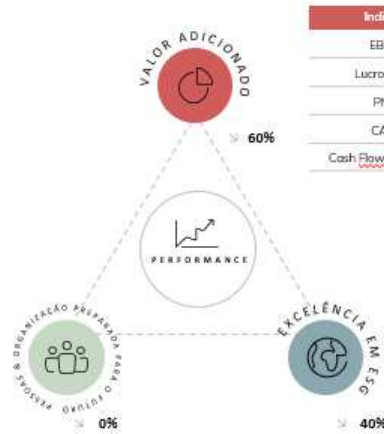
O Direcionador – Unidade de Negócio/Empresa será composto pelos indicadores **(A)** EBITDA, **(B)** Lucro Líquido, **(C)** PMSO, **(D)** CAPEX, **(E)** Cash Flow Operacional, **(F)** Disponibilidade Térmica, **(G)** Dias Parada Programada / UG; **(H)** Taxa de Falha Térmica, **(I)** Backlog de Manutenção, **(J)** Data de Geração da 1ª Molécula de Hidrogênio, **(K)** IDF, **(L)** # Acidente Ambiental, **(M)** ISE Pecém, **(N)** TG-Taxa de Gravidade Total (próprios e terceiros), **(O)** TF-Taxa de Frequência Total (próprios e terceiros) e **(P)** Diversidade e Inclusão, com pesos definidos, apurados a partir de resultados em relação aos objetivos da empresa.

Para o cálculo do Resultado dos Indicadores o Direcionador – Unidade de Negócio/Empresa terá os seguintes pesos, conforme grupo funcional:

Colaboradores: Profissionais técnicos (nível superior e segundo grau técnico), administrativos e operacionais

PECÉM + PO&M – Cargos até nível Sênior

Metas para 2022



Indicador	Peso	80%	100%	120%
EBITDA	30%	Regra Global	R\$ MM 483,5	Regra Global
Lucro Líquido	30%	Regra Global	R\$ MM 270,0	Regra Global
PMSO	20%	Regra Global	R\$ MM 143,9	Regra Global
CAPEX	10%	Regra Global	R\$ MM 84,2	Regra Global
Cash Flow Operacional	10%	Regra Global	R\$ MM 508,2	Regra Global

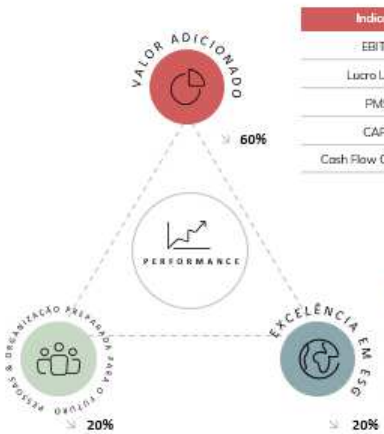
Indicador	Peso	80%	100%	120%
Disponibilidade Térmica	25%	91,8%	92,8%	93,8%
Dias Parada Programada / UG	10%	11	10	9
Taxa de Falha Térmica	15%	10	9	8
Backlog de Manutenção	10%	32	27	25
Data de Geração da 1ª molécula de hidrogênio	10%	31/01/23	15/12/22	30/11/22
IDF	15%	89	91	93
ISE Pecém	15%	Média da carteira	Mediana B0 e L20	Benchmark setorial

Chonqinq withYou

Demais Níveis: Liderança Executiva (diretores e gerência executiva), Liderança (gerentes operacionais), Carreira Y (especialistas e consultores)

PECÉM + PO&M – Carreira Y e Acima

Metas para 2022



Indicador	Peso	80%	100%	120%
EBITDA	30%	Regra Global	R\$ MM 483,5	Regra Global
Lucro Líquido	30%	Regra Global	R\$ MM 270,0	Regra Global
PMSO	20%	Regra Global	R\$ MM 143,9	Regra Global
CAPEX	10%	Regra Global	R\$ MM 84,2	Regra Global
Cash Flow Operacional	10%	Regra Global	R\$ MM 508,2	Regra Global

Indicador	Peso	80%	100%	120%
Disponibilidade Térmica	25%	91,8%	92,8%	93,8%
Dias Parada Programada / UG	10%	11	10	9
Taxa de Falha Térmica	15%	10	9	8
Backlog de Manutenção	10%	32	27	25
Data de Geração da 1ª molécula de hidrogênio	10%	31/01/23	15/12/22	30/11/22
IDF	10%	89	91	93
# acidente ambiental	10%	N.A.	N.A.	0
ISE Pecém	10%	Média da carteira	Mediana B0 e L20	Benchmark setorial

Indicador	Peso	80%	100%	120%
TG – Taxa de Gravidade Total (próprios e terceiros)	30%	539	340	174
TF – Taxa de Frequência Total (próprios e terceiros)	30%	0,56	0,35	0,17
Diversidade e Inclusão	40%	80%	100%	120%

Chonqinq withYou

ACORDO DE PLR 2022 – Sindeletro e Energia Pecém/PO&M

Onde:

A) EBTIDA

É o Indicador que mede o potencial de geração de caixa do negócio, obtido pelo lucro da UNG, antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

B) Lucro Líquido

É o resultado da receita operacional menos os custos (gerenciáveis e não gerenciáveis) e a dedução dos impostos e amortizações.

C) PMSO

É o indicador que mede os gastos com despesas operacionais (PMSO: pessoal / material / serviços / outros) da empresa.

D) CAPEX

É o indicador que mede os efetivos pagamentos referentes aos investimentos da empresa do período.

E) Cash Flow Operacional

É o indicador que mede o fluxo de caixa operacional.

F) Disponibilidade Térmica

É o índice que leva em consideração os dados apurados nos últimos 60 (sessenta) meses de operação. Para efeito de apuração deste item e pagamento final do PLR/2022 serão considerados os 60 (sessenta) meses até dezembro de 2022.

G) Dias Parada Programada / UG

É a meta de cumprimento da quantidade de dias de duração da *Major* (parada maior das duas unidades de geração) realizada em 2022.

H) Taxa de Falha Térmica

É o indicador que mede o número esperado de desligamentos forçados com relação ao número de horas trabalhadas pelas unidades geradoras.

I) Backlog Manutenção (dias)

Corresponde a quantidade de dias de trabalho necessários para sanar as ordens de serviço de manutenção pendentes no SAP e com disponibilidade de recursos (material, serviços e outros).

J) Data de Geração da 1ª Molécula de Hidrogênio

Este indicador é medido pela data de entrega de geração da 1ª molécula de hidrogênio.

K) IDF – Materiais/Serviços

É o índice que leva em consideração o Índice de Desempenho de Fornecedores (IDF). Estabelece as diretrizes para monitoramento da performance dos fornecedores de materiais e serviços através da aplicação do IDF.

ACORDO DE PLR 2022 – Sindeletro e Energia Pecém/PO&M

L) Acidente Ambiental

Tem por objetivo medir a ocorrência de eventual acidente ambiental na empresa.

M) ISE Pecém

Índice de melhoria frente aos requisitos de ESG.

N) TG – Taxa de Gravidade Total (próprio e terceiros)

É o indicador que visa medir a taxa de gravidade de acidentes com e sem afastamentos.

O) TF – Taxa de Frequência Total (próprios e terceiros)

É o indicador que visa medir a redução da frequência de ocorrências de acidentes com e sem afastamentos.

P) Diversidade e Inclusão

Este índice é composto pelos 3 indicadores abaixo:

- Percentual de mulheres em cargo de liderança;
- Percentual de diversidade nas contratações;
- Percentual de vagas fechadas com profissionais negros em cargos de liderança.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE PESOS E FUNÇÕES

A participação dos empregados nos resultados da Empresa, referente ao ano de vigência de 2021, nos termos da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, está condicionada e se regerá pelo resultado obtido em cinco direcionadores, com pesos e indicadores de mensuração relacionados a cada um deles, conforme tabela abaixo:

COLABORADORES - Cargos Operacionais: Profissionais técnicos (nível superior e segundo grau técnico), administrativos e operacionais

Direcionador	Peso	Indicador
Grupo EDP S/A	5%	Financeiros e Sustentabilidade
Grupo Energias do Brasil	6%	Financeiros e Técnicos
Unidade Negócio / Empresa	27%	Financeiros e Técnicos
Área (Lotação)	37%	Quantitativo de Equipe
Objetivos Individuais	25%	Quantitativo Individual

DEMAIS NÍVEIS - Liderança Executiva (diretores e gerência executiva); **Liderança** (gerentes operacionais); **Carreira Y** (especialistas e consultores)

Direcionador	Peso	Indicador
Grupo EDP S/A	75%*	Financeiros e Sustentabilidade
Grupo Energias do Brasil		Financeiros e Técnicos
Unidade Negócio / Empresa		Financeiros e Técnicos
Objetivos Individuais	25%	Apreciação Global

*os percentuais dos pesos variam conforme o respectivo cargo

Objetivos Individuais = Será medido através de 2 (dois) objetivos que o superior imediato negociará com cada colaborador. Já os Consultores/Especialistas e demais cargos de níveis acima, os objetivos individuais serão medidos através dos resultados da execução de projetos e avaliados por um colegiado mediante uma ferramenta de apuração denominada “Apreciação Global”.

ACORDO DE PLR 2022 – Sindeletro e Energia Pecém/PO&M

CLÁUSULA OITAVA – ELEGIBILIDADE

O valor da Participação nos Lucros e Resultados ora negociada será devido somente aos colaboradores ativos das empresas, inclusive àqueles cedidos com ônus, com contrato efetivo de trabalho em 2022, respeitada a proporcionalidade para os admitidos, afastados, aposentados e demitidos e que tenham trabalhado no mínimo 03 (três) meses no período de vigência (2022).

Para o cálculo da proporcionalidade, considerar-se-á como mês integral, a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Para cálculo do período trabalhado, serão descontadas as ausências relacionadas abaixo, quando superiores a 15 dias:

- Falta não abonada;
- Afastamento por inquérito administrativo;
- Suspensão por medida disciplinar;
- Licença sem vencimentos;
- Reclusão;
- Licença para mandato eletivo;
- Licença para campanha eleitoral.

As ausências decorrentes de atestado médico até 15 dias somente serão descontadas quando houver mais de uma ocorrência deste tipo no ano.

No caso de demissão por justa causa o empregado não fará jus a qualquer valor a título de participação nos resultados.

Fica garantida a aplicação do Programa de Remuneração Variável da empresa para composição dos valores da PLR, obedecendo aos critérios mínimos estipulados no presente acordo.

Fica garantida a todos os trabalhadores para composição dos valores da PLR, os critérios mínimos estipulados no presente acordo, devendo a empresa praticar condições mais favoráveis caso os contratos individuais assim tenham estabelecido.

CLÁUSULA NONA - DATA PAGAMENTO

O pagamento da Participação nos Lucros e Resultados ocorrerá até o dia do crédito do salário do mês de abril de 2023.

Já os demitidos enquadrados dentro dos critérios de elegibilidade citados na cláusula sétima, receberão o pagamento da PLR até o dia 31 de maio de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – COMPETÊNCIA

Será competente a Justiça do Trabalho para exame e deliberação de controvérsias resultantes da aplicação do presente Acordo.

ACORDO DE PLR 2022 – Sindeletro e Energia Pecém/PO&M

E, por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente Instrumento de Acordo Coletivo de Participação nos Lucros e Resultados de 2022, em 03 (três) vias de igual teor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo terá vigência pelo prazo máximo de 12 meses, sendo que o processo de prorrogação, revisão, denúncia ou revogação total ou parcial ficará subordinado, em qualquer caso, à aprovação formal das partes signatárias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

O pagamento desta participação, prevista na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, não integrará a remuneração para quaisquer efeitos, inclusive o princípio da habitualidade, bem como não se constituirá em base de incidência de qualquer encargo trabalhista ou previdenciário.

As disposições deste termo serão acompanhadas pelo Sindicato, ficando assegurado o fornecimento mensal pela empresa de todas as informações necessárias para a avaliação do cumprimento do plano de metas aqui acordados.

Fortaleza, 1 de março de 2022.

PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S/A

e

PECÉM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE GERAÇÃO ELÉTRICA S/A

SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DO CEARÁ – SINDELETRO

CESÁRIO MACEDO MELO NETO

Presidente

RG: 793876 SSP/CE CPF: 134.372.403-15

Testemunhas:

Valdemir de Macedo Teixeira Junior

RG: 24.328437-8 SSP SP

CPF: 266.666.538-07

Fernando Antonio de Moura Avelino

RG: 155.661 SSP RN

CPF: 108.346.804-91